



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

LEI Nº. 520/2015

Água Branca (PI), 21 de Agosto de 2015.

"Altera o parágrafo único, do artigo 3º, da Lei nº 500/2014, de 27 de novembro de 2014, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Município de Água Branca - PI, o Incentivo de Desempenho Variável do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica — PMAQ-AB e CEO, concedido aos servidores do quadro da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, na forma que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUL no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 500/2014, de 27 de novembro de 2014 que instituiu o Incentivo de Desempenho Variável do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica — PMAQ-AB e CEO aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca, com lotação nas Equipes da Estratégia de Saúde da Família — ESF, Núcleo de Apoio a Saúde da Família — NASF e Centro de Especialidades Odontológicas — CEO, que se fizerem adesão ao PMAQ-AB, CEO, instituído pelo Governo Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

Parágrafo Único- Os valores previstos no Anexo Único desta Lei serão redefinidos após as avaliações externas do PMAQ-AB/CEO, feitas pelo Ministério da Saúde ou instituição por ele credenciada, e poderão aumentar ou diminuir conforme o desempenho das equipes, ficando pactuado até 50% (cinquenta por cento) para custeio de desempenho funcional por produtividade e o percentual restante para manutenção do Programa.

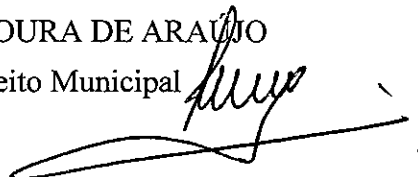
Art. 2º Os demais artigos e disposições da Municipal nº 500/2014, de 27 de novembro de 2014 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

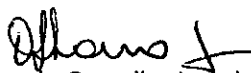
Numera e Sancionada, aos (21) vinte e um dias do mês de Agosto de 2015

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito Municipal, em Água Branca(PI), 21 de Agosto de 2015.



Ocilia Alves de Carvalho Loyola

Secretaria Municipal Chefe de Gabinete